



PORTARIA Nº 0142 de 26 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 649/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e **Sr. Wilson de Oliveira**, matrícula nº 233977, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
30/2024	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	14.966.026/0001-01
31/2024	COMERCIAL SCHERRER LTDA	40.511.084/0001-42
32/2024	D E M SAUDE LTDA	38.204.744/0001-09
33/2024	D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA	51.952.621/0001-06
34/2024	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	10.610.928/0001-41
35/2024	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	40.582.188/0001-48
36/2024	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	35.502.416/0001-92
37/2024	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.811.487/0001-71
38/2024	MW NEGOCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
39/2024	NG COM. E DISTRIB. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	36.976.621/0001-52
40/2024	PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMP E SERV. EIRELI	35.585.354/0001-20





**Art. 2º.** Designar os(as) servidores **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 234899 e o **Sra. Jânia de Freitas Mateus**, matrícula nº 235340, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de abril de 2024.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO DE IRUPI/ES**

**Certidão de Publicação**

**Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de abril de 2024.**

**Abercilio Machado de Oliveira**  
Chefe de Gabinete